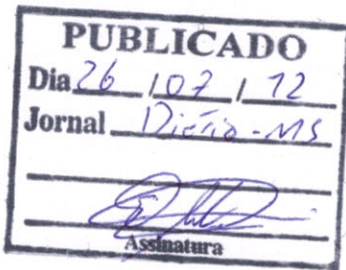




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.317 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marli Buscioli Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 06/02/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

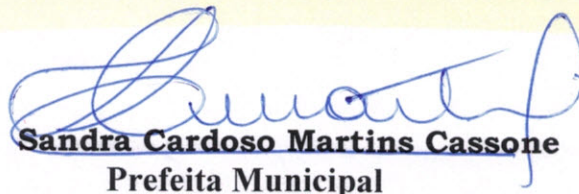
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marli Buscioli Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2001 à 22 de setembro de 2011, que será gozada de 23 de Julho de 2012 à 18 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal